



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 42/2020

### **"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **VALDECIR XAVIER DOS REIS** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 16/09/2017 a 16/09/2018 (protocolo 002214),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais de Capela Nova ao Servidor **VALDECIR XAVIER DOS REIS** a partir de **01 de abril de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 01 de abril, de 2020.

  
**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG**

**DOCUMENTO PUBLICADO NO  
QUADRO DE AVISOS**

EM 01 / 04 / 2020

Assinatura e Matrícula do Responsável